

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICAESUL
Lei nº 3.527/15
Edital 25/2019

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 3.527/15, torna pública a retificação do Edital nº 01/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “2.1”, onde está escrito “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitia 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;”,

Leia-se:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Sendo assim, fica aberta a inscrição **somente para os candidatos que enquadram-se na situação retificada nesse edital.**

1. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1 A inscrição deve ser efetuada pessoalmente no Centro Administrativo Municipal, Setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Rio Branco, 261, Centro, no Município de Encruzilhada do Sul, das 8h às 12h00min, das 13h30min às 15h30min, no período de **10 de junho a 13 de junho de 2019.**
- 1.2 A documentação a ser entregue e os demais enquadramentos devem atender ao edital 01/2019.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital.

2.2 A divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida referente ao Edital 01/2019 será alterada o dia 03 de junho de 2019, juntamente com a divulgação do presente Edital.

Encruzilhada do Sul, 07 de Junho de 2019.

Priscila dos Santos Antuart
Presidente do COMDICAESUL

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 03/2019 do COMDICAESUL

- 1 – Publicação do Edital: 07/06/2019;
 - 2 – Inscrições no Centro Administrativo Municipal, Setor de Recursos Humanos, das 8h às 12h00min, das 13h30min às 15h30min. De 10/06/2019 a 13/06/2019.
 - 3 – Análise dos Requerimentos de inscrições: de 14/06/2019 a 18/06/2019;
 - 4 – Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 19/06/2019;
 - 5 – Prazo para recurso de 24/06/2019 a 26/06/2019;
 - 6 – Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 27/06/2019 a 02/07/2019.
 - 7 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 03/07/2019
- As datas para os itens 8 a 16 listados abaixo serão divulgadas juntamente a lista preliminar dos candidatos.
- 8 – Curso Preparatório;
 - 9 – Prova escrita;
 - 10 – Divulgação do resultado da prova escrita;
 - 11 – Prazo para recursos;
 - 12 – Exame psicotécnico;
 - 13 – Resultado do exame psicotécnico;
 - 14 – Abertura de prazo para recurso;
 - 15 – Julgamento dos recursos pelo COMDICAESUL;
 - 16 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no Salão de Entrada do Centro Administrativo Municipal;
 - 17 – Campanha eleitoral: 02/09/2019 até às 11h59 min do dia 02/10/2019;
 - 18 – Dia de votação: 06/10/2019;
 - 19 – Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
 - 20 – Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019 a 09/10/2019;
 - 21 – Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019 a 15/10/2019;
 - 22 – Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2019;
 - 23 – Proclamação do resultado final da eleição: 23/10/2019;
 - 24 – Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.